

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

Tel: (041) 455-1574 – (041) 455-1571

RESOLUÇÃO N.º 008/97

SÚMULA: “Dispõe sobre a participação de Delegados desta Câmara a visitar instalações da CHILGENER S/A em Santiago do Chile.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 25 DE MARÇO DE 1997, APROVOU E EU PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

Tendo em vista o convite efetivado pela Empresa CHILGENER S/A, a qual pretende instalar Usina Termoelétrica em nosso Município, e a devida Pré-análise do Projeto por esta Casa de Leis resolve:

Art. 1º - A Câmara Municipal será representada na visita as instalações da Planta Termoelétrica Ventanas, a realizar-se em Santiago do Chile de 03 à 05 de abril do corrente ano.

Art. 2º - A Delegação desta Câmara será composta de 02 (dois) Vereadores.

§ 1º - Conforme convite dos Delegados serão os Vereadores Conrado Gonçalves Pinto Filho e Murilo Bittencourt de Camargo Sobrinho.

§ 2º - A Delegação fica autorizada a se entender diretamente com a Empresa Chilgener S/A sobre os assuntos pertinentes a visita, obrigando-se a defender, na ocasião oportuna, os interesses do Município.

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

Tel: (041) 455-1574 – (041) 455-1571

Art. 3º - A Delegação, após o regresso, apresentará relatório escrito e, suas conclusões sobre os principais eventos da visita, especialmente aqueles que interessam à vida da comunidade.

Art. 4º - As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta da patrocinadora do convite, e de verbas orçamentárias.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 26 de março de 1.997.

CONRADO GONÇALVES PINTO FILHO
Presidente